



Prefeitura do Município de São Paulo



São Paulo, 22 de outubro de 2002.

Ofício nº 1020 / SAS/GAB/2002

SAS/GAB/EXPEDIEN
6.479/02
Ofício

RECEBIDO EM 24/10/2002
CMDCA *[Signature]*

Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, encaminhar, por cópias anexas, as informações prestadas ao Ministério Público do Estado de São Paulo, em resposta ao ofício nº 1369/2002.

Ao ensejo, manifesto minha consideração e apreço.

S. Silveira
SELMA AMARAL SILVEIRA
Respondendo pela Chefia de Gabinete
SAS

Ilmo. Sr.
LOURIVAL NONATO DOS SANTOS
Presidente do CMDCA
Casa das Retortas - Rua da Figueira, 77 – sala 305 – Pq. D. Pedro II

LC/jplf





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E
COLETIVOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL

Rua Riachuelo, 115 - 1º andar - CEP 01007-904 - f. 3119.9076/9077/9078/9079

São Paulo, 24 de setembro de 2002.


SAS/GAB/EXPEDIENTE
6.326-07
Ofício

Of. nº 1369/2002 - shn (favor usar esta referência)
Pt. nº 171/2002

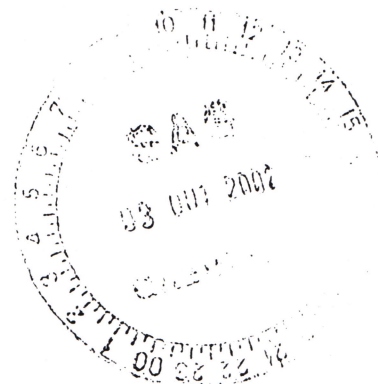
Senhora Secretária

Na oportunidade em que cumprimento V. Exa., sirvo-me do presente para solicitar informações acerca do que consta no anexo.

Ao ensejo, aguardando resposta em 15 (quinze) dias, apresento protestos de respeito e distinta consideração.


VIDAL SERRANO NUNES JÚNIOR
Promotor de Justiça

Exma. Sra.
ALDAÍZA SPOSATTI
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro de Toledo, 1529 - V. Clementino
CEP 04039.034 - São Paulo/SP

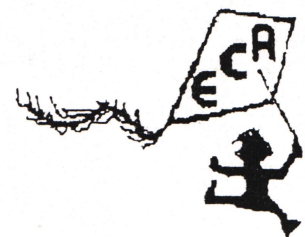


CONSELHOS TUTELARES

PLANO DE
N.º 03



LAJEADO
GUAIANASES
JARDIM HELENA
ITAIM PAULISTA
CIDADE TIRADENTE
ERMELINO MATARAZO
SÃO MIGUEL PAULISTA

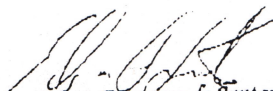


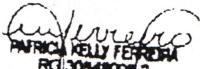
Lei Fed. 8069/90 art. 131/Lei Mun. 11123 – Em defesa dos direitos da criança e do adolescente

Por considerarmos grave violação de direito e diariamente nos depararmos com ausência de Política Pública, nos moldes do Projeto Promove, que atendia a demanda encaminhada como medida de proteção, de acordo com o disposto no artigo 101, inciso IV, dos Conselhos da região leste, requeremos a apuração das razões do fechamento e as medidas cabíveis.


Segue em anexo cópias dos documentos.


Certos de vossa atenção, e agradecendo antecipadamente a vossa colaboração.


Edson Francisco de Santana
RG: 16.980.460
Conselheiro Tutelar
de Guaianases

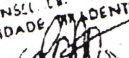

PATRICIA KELLY FERREIRA
RG: 00848004-2
CONSELHEIRA TUTELAR
LAJEADO

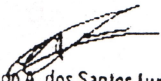
Subscrevemo-nos,

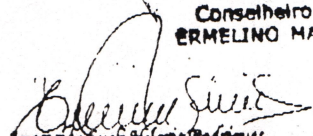

Náides Nunes
RG 30 003 394-6
Conselheira Tutelar
LAJEADO

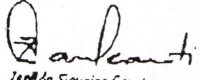

Silvana Teixeira
RG: 15.899.804-5
Conselheira Tutelar do
Itaim Paulista


Luis Carlos do Nascimento
RG 14 902 543
Conselheiro Tutelar
ERMELINO MATARAZO



Ruth Geraldina C. de Souza
RG: 2663229
CONSELHEIRA TUTELAR
CIDADE TIRADENTES

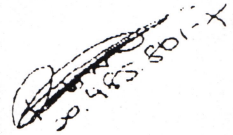

Fernando R. dos Santos Junior
RG: 30599843-2
CONSELHEIRO TUTELAR
CIDADE TIRADENTES

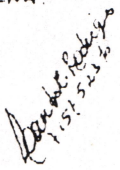

Aparecida Suzi Hilario Rodrigues
RG: 16.913.597-4
Conselheira Tutelar
de Guaianases
Edmilson de Lima
RG: 16.913.597-4
CONSELHEIRO TUTELAR
LAJEADO



Zeneida Siqueira Cavalcanti
Conselheira Tutelar
RG: 14.528.144-9
J.D. HELENA


Cleusa Gonçalves
RG: 19.347-91
CONSELHEIRA TUTELAR
CIDADE TIRADENTES


Kelly Amôez de Oliveira
RG n.º 32.818.189-4
Conselheira Tutelar do
Itaim Paulista


Edmilson de Lima
RG: 16.913.597-4


Zeneida Siqueira Cavalcanti
RG: 14.528.144-9


Maria do Socorro Batista
RG: 19556267-X
CONSELHEIRA TUTELAR
CIDADE TIRADENTES


Kelly Amôez de Oliveira
RG: 32.818.189-4
CONSELHEIRA TUTELAR
CIDADE TIRADENTES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERVISÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SAS/PE-EM

SECRETARIA MUNICIPAL DE
Assistência
Social

São Paulo, 17 de Outubro de 2002

Resposta ao ofício nº 1369/2002 – shn
ASSUNTO: Entidade PROMOVE

Em resposta a solicitação efetuada pelo MM. Promotor de Justiça, temos a apresentar as seguintes considerações sobre o referido projeto Lekotek:

I - Contexto / Histórico

O projeto Lekotek foi implantado na região em 1998 através da verba Funcad, com previsão de acompanhamento, controle e avaliação anual e no decorrer de quatro anos o poder público esteve procedendo uma avaliação conclusiva para definir se seria transformado em serviço e assumido enquanto política pública para ser implantado no município.

Durante estes quatro anos, foram constatadas dificuldades no acompanhamento e controle do projeto, fatos estes que serão descritos no decorrer do presente documento.

II - Da Metodologia

A metodologia LEKOTEK foi desenvolvida na Suécia e a marca transformou-se em uma franquia cujos direitos pertencem no Brasil a entidade PROMOVE, o serviço conveniado com SAS baseia-se nessa metodologia

Um projeto de atendimento realizado, justifica-se enquanto uma experiência a ser socializada, caso se revele exitosa no enfrentamento do problema.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERVISÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SAS/PE-EM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
Assistência
Social

Ocorre que a generalização dessa experiência mostra-se impossível, porque, como franquia, implicará à SAS a compra da referida metodologia.

Esta também era a razão pela qual era vedado à supervisão técnica estar presente no momento da aplicação do trabalho LEKOTEK com as crianças. Sendo assim, ficava o poder público impossibilitado de exercer sua função de fiscalizador do trabalhos executados com verbas públicas, como também impossibilitado em transformar a referida metodologia em política pública

III - Do Atendimento

Com o objetivo de verificar os serviços utilizados pelos usuários na entidade, uma vez que as listas entregues para entidades e instituições não coincidem com as da PROMOVE. Analisando os dados colhidos através do levantamento, foi possível registrar:-

- reunião com pais em 27/09/02;
- envio de carta a entidades que levam crianças para atendimento (AVIB, Casa de Passagem Laura Vicune, Casa Nossa Senhora Auxiliadora).

Atenderam ao convite da reunião 111 pais, obtivemos retorno quanto a frequência das crianças nas demais entidades e constatamos que não há controle por parte da Promove quanto aos usuários, uma vez que, a lista não coincide.

Analisando os dados colhidos através do levantamento, foi possível registrar:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERVISÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SAS/PE-EM

SECRETARIA MUNICIPAL DE
Assistência
Social

- a) 02 crianças/ adolescentes utilizam Lekotek, psicologia e fonoaudiologia(1,48%);
- b) 16 crianças/ adolescentes utilizam somente fonoaudiologia (11,85%);
- c) 28 crianças/ adolescentes utilizam somente psicologia (20,74%);
- d) 14 crianças/ adolescentes utilizam psicologia e fonoaudiologia (10,37%);
- e) 48 crianças/ adolescentes utilizam o Lekotek (35,33%);
- f) 07 crianças/ adolescentes utilizam Lekotek e fonoaudiologia (5,18%);
- g) 16 crianças/ adolescentes utilizam Lekotek e psicologia (11,85%).

Quanto aos motivos do encaminhamento:

- a) 11 crianças/ adolescentes por possuírem algum tipo de deficiência (8,15%);
- b) 02 crianças/ adolescentes por problemas neurológicos (1,48%);
- c) 02 crianças/ adolescentes por autismo (1,48%);
- d) 01 criança/ adolescente por problema psiquiátrico (0,74%);
- e) 119 crianças/ adolescentes por problemas de aprendizagem (88,14%).

IV - Da natureza e duplicidade do atendimento

Quanto ao serviço desenvolvido, registramos a duplicidade no atendimento por parte da Municipalidade, pois há crianças atendidas via Espaço Gente Jovem e Casa Abrigo, serviços estes financiados por SAS. A programação apresentada pela entidade é também desenvolvida pelos EGJs. e Abrigo: - trabalho junto às famílias para resgate dos vínculos e socialização.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERVISÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SAS/PE-EM

SECRETARIA MUNICIPAL DE
Assistência
Social

A entidade oferecia atendimento psicológico e de fonoaudiologia, previstos semanalmente em sessões de cinquenta minutos, e quinzenalmente sessões de LEKOTEK.

Síntese da natureza dos serviços:-

.119 crianças provenientes da Educação (problemas de aprendizagem)

.05 crianças provenientes da Saúde (problemas de psicologia, fonoaudiologia, neurológicos, autismo, psiquiátricos)

.11 crianças pertencentes a SAS (portadores de deficiências)

V - Dos encaminhamentos

Das 11 crianças/adolescentes com deficiência, 07 foram encaminhadas para um serviço da SAS (Centro de Reabilitação Social):

Responsável pelas crianças

.Claudionor Baptista Freitas

.Ana de Jesus Queiroz

.Mariene Pereira Silva

.Valdeides Barbosa do Nascimento

.Maria Aparecida Vitória de Souza

.Maria Iolanda Cursino Medeiros

.Rosana Rocha Xavier



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERVISÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SAS/PE-EM

SECRETARIA MUNICIPAL DE
Assistência
Social

- 03 para Hospital Dia em Saúde Mental de Ermelino Matarazzo

Responsável pelas crianças

.Aurivanda Miranda Cruz Martins

.Cleusa Maria Garcia do Carmo

.Roseli Martins de Melo

- 01 para a Secretaria da Educação

.Ewerton Dias Oliveira

Realizamos reunião com a Secretaria de Saúde e da Educação com objetivo de dar encaminhamentos às questões de dificuldades de aprendizagem, problemas fonoaudiólogos e psicológicos.

A Secretaria Municipal da Educação encaminhará para os respectivos NAEs (7, 9, 10 e 11), a listagem das crianças/adolescentes, os quais farão uma avaliação para efetuar diagnóstico com os encaminhados e posterior inclusão em atendimentos específicos.

Considerando as questões acima relatadas, e tendo em vista que o projeto teve seu término a data de 30.06.2002, sendo a sua metodologia uma franquia, impossibilita sua implantação em toda rede, conseqüentemente, não sendo possível expandí-lo como política pública e além de apresentar irregularidades observadas na listagem de frequência dos usuários (crianças/adolescentes na lista de espera incluídos como atendidos) esta Secretaria concluiu não ser adequada a sua continuidade.

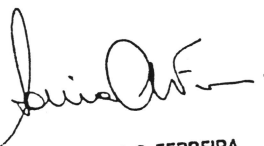


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERVISÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SAS/PE-EM

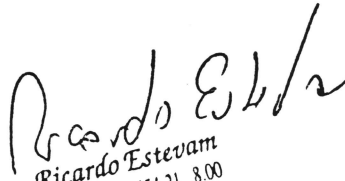
SECRETARIA MUNICIPAL DE
Assistência
Social

Anexamos a este, documentos que subsidiaram a análise descrita:

- Anexo I - relação nominal dos inscritos na entidade
- Anexo II- fichas preenchidas por pais de crianças que constam como frequentadoras pela entidade e na realidade estavam aguardando vaga
- Anexo III - carta-resposta de entidades onde constata-se o conteúdo paralelo desenvolvido pela entidade e o nome de crianças divergentes da lista da entidade.
- Anexo IV - lista enviada aos NAEs para diagnóstico dos problemas e posterior encaminhamento para tratamento.


SONIA CASSIMIRO M. S. FERREIRA

SAS/PE
RF. 515.691.204


Ricardo Estevam
Psicólogo RF. 654.21.8.00
CRP 06/21628-8



ANEXO I

. Relação nominal dos beneficiários entregue pela entidade PROMOVE na prestação de contas referente ao mês de junho/02

. Quando da reunião com pais, foram preenchidas fichas para registrarem as necessidades dos usuários. Observamos haver crianças inscritas como usuários e os pais informaram estarem aguardando vagas. (páginas. 2, 22, 28, 29) - conforme anexo II)

. Centro de Juventude / SAEM - Sociedade Amigos de Ermelino Matarazzo - constam 34 crianças inscritas na entidade. As mesma também são usuárias do Centro de Juventude (EGJ) conveniado com SAS

